



## Respostas – Questionamentos

**Concorrência:** 30/2026

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras para Implantação de Via de Borda em Áreas de Risco e Proteção Ambiental.

**Solicitante:** Rodrigo Soares

**CNPJ:**

1. O edital da Concorrência nº 30/2026 incorporou integralmente as determinações e recomendações do TCESP constantes dos processos TC-014664.989.25-8, TC-014737.989.25-1, TC-014739.989.25-9 e TC-014744.989.25-2?

**R:** Sim, foram adotadas as definições proferidas pelo Tribunal de Contas no edital.

2. O orçamento estimativo completo, incluindo quantitativos, preços unitários, fontes de referência, datas-base, BDI, encargos sociais e memórias de cálculo, será disponibilizado integralmente aos licitantes?

**R:** Sim, o orçamento estimativo foi disponibilizado.

3. Todas as Composições de Preços Unitários (CPUs) utilizadas na formação do orçamento foram disponibilizadas, inclusive aquelas elaboradas especificamente pela Administração?

**R:** Sim, junto ao orçamento estimativo, foi disponibilizado o orçamento analítico, onde constam todas composições unitárias.

4. As CPUs próprias da Administração possuem detalhamento dos insumos, coeficientes de consumo, produtividade, mão de obra, equipamentos, encargos e demais componentes utilizados na formação dos custos?

**R:** Sim, constam no orçamento analítico.

5. Foram disponibilizadas as memórias de cálculo que demonstram a origem e a metodologia utilizada para obtenção de todos os quantitativos previstos na planilha orçamentária?



**R:** Não, as empresas que apresentarem proposta possuem o dever de verificar os projetos e fazer seus próprios quantitativos para validação.

**6. Quais critérios objetivos serão utilizados para análise da aceitabilidade dos preços unitários, além do preço global da proposta?**

**R:** O critério de julgamento adotado para esta concorrência é o de Menor Preço.

**7. Considerando o regime de empreitada por preço unitário, como serão tratados quantitativos executados superiores ou inferiores aos estimados na planilha?**

**R:** Serão tratados conforme o preconizado na Lei 14.133/2021 e demais resoluções.

**8. Quais estudos geotécnicos, sondagens, ensaios e investigações foram utilizados para definir as soluções previstas para os solos moles e áreas de risco?**

**R:** Os estudos e sondagem utilizados constam no processo, estão disponibilizados os perfis de sondagem.

**9. O edital admite soluções ou metodologias tecnicamente equivalentes às especificadas nos projetos, desde que comprovada sua adequação técnica?**

**R:** Eventuais adoções de metodologias equivalentes serão analisadas com o decorrer da execução, mediante a apresentação de justificativa técnica.

**10. Quais parcelas do objeto foram consideradas de maior relevância técnica ou de valor significativo para fins de qualificação técnico-operacional?**

**R:** As parcelas são discriminadas na tabela abaixo, sendo essa tabela disponível no **Termo de Referência**.

| CODIGO  | BANCO | DESCRIÇÃO                                                                                      | UND | QUANT.     | QTDE. DE PARCELA RELEVANTE (50% DO TOTAL GLOBAL) |
|---------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------------------------------------------|
| 021/022 | CPU   | EXECUÇÃO DE CAMADA DE REFORÇO COM ATERRO DE PARA ESTABILIZAÇÃO DE ÁREA DE SOLO MOLE OU BREJOSO | M³  | 306.767,93 | 153.383,00                                       |



|           |             |                                                                                                                                                                                                               |       |               |              |
|-----------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|--------------|
| 95876     | SINAPI      | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE                                                                                                                                                                            | M³XKM | 10.299.908,33 | 5.149.954,00 |
| 05.09.006 | CDHU        | DISPOSIÇÃO FINAL DE SOLOS E RESÍDUOS, CLASSE II B – INERTES EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO                                                                                                                    | TON   | 239.601,02    | 119.800,00   |
| 5099002   | SIURB INFRA | EXECUÇÃO DE BASE BETUMINOSA DE MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) E/OU DA FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO COM ESPUMA DE ASFALTO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO | M³    | 17.745,37     | 8.872,00     |
| 4063000   | SIURB INFRA | DISPOSIÇÃO FINAL DE SOLOS E RESÍDUOS, CLASSE II A – NÃO INERTES, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO                                                                                                               | TON   | 63.209,21     | 31.604,00    |
| 023       | CPU         | EXECUÇÃO DE ACELERAÇÃO DE RECALQUE EM ATERRO SOBRE SOLO MOLE OU BREJOSO, SENDO ADMITIDO A EXECUÇÃO DE GEODRENOS VERTICAIS OU TÉCNICAS EQUIVALENTES PARA FINS DE ACELERAÇÃO DE RECALQUE                        | M     | 313.733,33    | 156.866,00   |

**11. Qual foi a justificativa técnica individualizada para os quantitativos mínimos exigidos nos atestados de capacidade técnica?**

**R:** Os quantitativos mínimos foram obtidos conforme o exigido na Lei 14.133/2021, artigo 67.

**12. Será permitido o somatório de diferentes atestados para comprovação dos quantitativos mínimos de capacidade técnico-operacional?**

**R:** Sim, é permitido.

**13. Caso não seja permitido o somatório de atestados, qual é a justificativa técnica detalhada para a restrição?**

**R:** Resposta no item anterior.



**14. Serão aceitos atestados que comprovem soluções ou metodologias tecnicamente equivalentes às exigidas no edital?**

**R:** Poderão ser aceitos atestados de serviços equivalentes a aqueles mencionados nos itens de maior relevância, desde que sejam de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

**15. Quais licenças ambientais deverão estar disponíveis na fase de habilitação e quais somente serão exigidas antes da assinatura do contrato?**

**R:** As licenças que deverão ser disponibilizadas constam no Edital e seus documentos complementares.

**16. Qual é exatamente a obrigação da futura contratada em relação à licença ambiental e à carta de anuência para destinação dos resíduos?**

**R:** Para fins de habilitação a empresa licitante deverá apresentar **DECLARAÇÃO** que caso seja declarada vencedora do certame, apresentar licença ambiental para descarte de resíduos classe II-A em aterro sanitário, previstos na planilha orçamentária. Caso a empresa vencedora do certame não seja a proprietária do aterro, deverá apresentar juntamente com a licença ambiental, carta de anuência do proprietário.

**17. Como foram estimados os quantitativos de resíduos Classe II-A e quais estudos fundamentaram esses quantitativos?**

**R:** Foram estimados com base nos quantitativos de demolição e retirada dos solos e materiais.

**18. Qual aterro sanitário foi considerado como referência no orçamento para a destinação dos resíduos Classe II-A?**

**R:** Aterros material Classe II-A:

- Terrestre Ambiental LTDA;
- LARA Central de Tratamento de Resíduos LTDA.

**19. Os custos de transporte, carga, descarga, disposição e destinação final dos resíduos estão integralmente contemplados no orçamento?**

**R:** Sim, é verificável nos orçamentos as composições para cada um destes serviços.



**20. Como foi definida a distância de transporte dos materiais e resíduos considerada na composição dos custos?**

**R:** Foi considerada a media de alguns aterros/loais de destinação nas proximidades.

**21. Qual foi a origem e quais critérios foram utilizados para definição das áreas de empréstimo de materiais?**

**R:** Essas áreas foram definidas com base no projeto e levantamento topográfico.

**22. Todos os serviços, obrigações e controles ambientais necessários à execução da obra estão expressamente previstos na planilha orçamentária?**

**R:** Sim, foi designado itens para caracterização e acompanhamento ambiental.

**23. Como serão remunerados os serviços de controle, monitoramento e acompanhamento ambiental exigidos durante a execução da obra?**

**R:** Por item específico de monitoramento ambiental contido no orçamento.

**24. O cronograma físico-financeiro foi elaborado com base em premissas técnicas e produtividades devidamente demonstradas?**

**R:** Sim.

**25. Qual procedimento será adotado para comprovação da exequibilidade das propostas com valor inferior a 75% do orçamento estimativo?**

**R:** Ressaltamos que propostas abaixo de 75% do valor estimado são consideradas inexequíveis, conforme artigo 59 §4. Entretanto a depender do caso, poderá ser exigida justificativa técnica que evidencie que é exequível o valor apresentado na proposta, sendo esta avaliada pelos setores competentes.

**26. A Administração permitirá ao licitante demonstrar, por meio de diligências e documentação técnica, a exequibilidade de proposta inferior ao percentual previsto no edital?**

**R:** Resposta no item 25

**27. Qual é a data-base efetivamente adotada para o orçamento estimativo e para o futuro reajustamento contratual?**



**R:** A data do orçamento é julho/2026, sendo esta **contida no rodapé do orçamento estimativo**

**28. Qual índice de reajuste será aplicado ao contrato e qual a justificativa técnica para sua escolha?**

**R:** INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, sendo um índice mais adequado considerando o objeto

**29. Quais parcelas e serviços poderão ser objeto de subcontratação e quais limites serão aplicados?**

**R:** Conforme contido no edital

**30. Os projetos disponibilizados possuem nível de detalhamento suficiente para permitir a completa caracterização dos serviços, quantitativos, métodos construtivos e custos?**

**R:** Sim

**31. A Administração disponibilizará todos os documentos técnicos mencionados no edital, inclusive ETP, Memorial Descritivo, Projetos, Orçamento Estimativo, composições e demais documentos integrantes da contratação? Não conseguimos acessar pelo link do drive. Aliás, o link do edital anterior também não está mais disponível. A ausência de acesso permanente compromete a transparência do processo.**

**R:** Sim, foram disponibilizados os documentos mencionados

**32. Foi elaborada Matriz de Riscos específica para a contratação? Em caso positivo, ela será disponibilizada integralmente aos licitantes?**

**R:** Sim, foi incluída matriz de risco no processo.

**33. Quais riscos relacionados às condições geotécnicas, ambientais, interferências, licenciamento, destinação de resíduos e variação de quantitativos serão atribuídos à Administração e quais serão atribuídos à contratada? Existem demandas junto ao SPAGuas, IBAMA, IPHAN ou outras instituições?**

**R:** Estão contidas na Matriz de Risco.

**34. Considerando as questões apontadas anteriormente pelo TCESP na contratação da Via de Borda, quais alterações concretas foram realizadas no atual edital para sanar cada uma das impropriedades anteriormente identificadas?**

**R:** Revisão completa do Edital, bem como dos documentos anexos



**35. Houve aumento do valor em relação ao edital anterior? Caso positivo, qual o valor aumentado e as justificativas?**

**R:** Sim, houve aumento, ocasionado pela variação dos valores das composições utilizadas no orçamento.